



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA
Controlador-Geral

HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA
Secretário de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDERSON LUIS JULIANO
Secretário de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

ROBERTO RIZZO BRANCO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

MARCELO VALENTE
Diretor-Presidente do Turispetro

LEONARDO RANDOLFO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ESTELA SIQUEIRA
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

MAURO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XIV – Nº 5170

Quinta-feira, 13 de abril de 2017



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 067 de 12 de abril de 2017

Revoga o Decreto nº 530 de 11 setembro de 2014 e dispõe sobre o cumprimento da carga horária das matrículas dos Diretores Gerais da Rede Municipal de Ensino de Petrópolis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, principalmente diante do preceito contido no artigo 34, inciso I, alínea "a" c/c o artigo 78, inciso VII, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 37, inciso II e XVI, alínea "a", regulamenta a investidura e acumulação de cargos públicos e que a Constituição do Estado do Rio de Janeiro, em seu artigo 307, inciso V, preconiza a valorização dos profissionais do ensino, garantidos, na forma da Lei, planos de carreira para o magistério;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 6.870 de 03 de agosto de 2011, instituiu o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Petrópolis-RJ e suas alterações através das Leis nº 6.908 de 28 de novembro de 2011 e nº 6.950 de 09 de abril de 2012,

DECRETA

Art. 1º – A jornada de trabalho da Função Gratificada de Diretor Geral das Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, descrita no inciso II do artigo 26, e no anexo I da Lei nº 6.870/11 é de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva.

Art. 2º – O Professor da Educação Básica, nomeado para a Função Gratificada de Diretor Geral em Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil, possuidor de duas matrículas, só poderá exercer a função de Diretor Geral em apenas uma das matrículas, observada a vedação imposta pelo artigo 35, § 2º da Lei Municipal nº 6.870 de 03 de agosto de 2011.

Art. 3º – O Diretor Geral das Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil, com duas matrículas no cargo de Professor da Educação Básica, exercerá

as cargas horárias previstas para cada cargo em cada uma das matrículas.

Art. 4º – O Diretor Geral com duas matrículas, lotado e em exercício em escolas de 02 (dois) ou 03 (três) turnos ou Centros de Educação Infantil, deverá exercer a segunda matrícula na mesma unidade de lotação.

Art. 5º – O Diretor Geral com duas matrículas, lotado e em exercício em escolas de 01 (um) turno, ou Centros de Educação Infantil, deverá exercer a segunda matrícula em outra unidade escolar.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário. (Proc. nº 1397/2017)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de abril de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 271 de 20 de fevereiro de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, EDIMILSON DOS REIS GOMES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Motorista, do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-6, a partir de 01/02/2017.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de fevereiro de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

(Republicada por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº 400 de 12 de abril de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.510/2017, os abaixo relacionados, para exercerem Cargos de Direção e Assessoramento Superior dos respectivos órgãos, a partir de 12/04/2017.

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete – símbolo SEC

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral – símbolo SEC

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos – símbolo SEC

FABIO ALVES FERREIRA
Controlador-Geral – símbolo SEC

HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA
Secretário de Fazenda – símbolo SEC

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social – símbolo SEC

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias – símbolo SEC

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico – símbolo SEC

ANDERSON LUIS JULIANO
Secretário de Educação – símbolo SEC

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária – símbolo SEC

DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública – símbolo SEC

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente – símbolo SEC

MARCELO DE FREITAS MELRO VALENTE
Diretor-Presidente da Turispetro – símbolo SEC

LEONARDO RANDOLFO PIRES
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Cultura e Esportes de Petrópolis – símbolo SEC

ROBERTO RIZZO BRANCO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica – símbolo SEC

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de abril de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 401 de 12 de abril de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.510/2017, os abaixo relacionados, para exercerem Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Função Gratificada, dos respectivos órgãos, a partir de 12/04/2017.

ESTELA MARIA DOS SANTOS SIQUEIRA
Coordenador de Comunicação Social – GAP – símbolo DAS-1

BRUNO MALHEIROS
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos – SAD – símbolo DAS-2

JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA VOIGT
Diretor do Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio – SAD – símbolo DAS-2

CARLOS FELIPE QUADRIO CRUZICK
Sub-Secretário de Tesouraria Geral do Município – SEF – símbolo DAS-1

KATIA MARIA PIVA
Diretor do Departamento de Proteção Social Especial – SAS – símbolo DAS-2

JAQUELINE CLEFFES
Diretor do Departamento de Proteção Social Básica – SAS – símbolo DAS-2

SIRLEI GOMES GONÇALVES
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro – SDCAV – símbolo DAS-2

RICARDO DO AMARAL BRANCO
Diretor do Departamento Técnico Operacional – SDCAV – símbolo DAS-2

GILENO ALVES LIMA
Diretor do Departamento de Capacitação e Treinamento – SDCAV – símbolo DAS-2

JEFERSON DA COSTA CALOMENI
Comandante da Guarda Civil Municipal – SDCAV – símbolo DAS-1

ANGELO MATTOS DA SILVA
Assessor Técnico de Projetos e Programas – SDCAV – símbolo – DAS-3

ANDREA SAMPAIO MACHADO
Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro – SAD – símbolo FASD

ULISSES REIS SAMPAIO
Chefe do Departamento de Administração de Cemitérios – SSSOP – símbolo FASD

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de abril de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO ÀS COMISSÕES E CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 06 de 05 de abril de 2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 5445, de 04 de dezembro de 1988, alterada pela Lei Municipal nº 5988, de 26 de junho de 2003, e seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 528, de 07 de junho de 2011, e alterado pelo Decreto nº 137, de 08 de agosto de 2013 e,

CONSIDERANDO a deliberação do plenário reunido, ordinariamente, no dia 05 de abril de 2017, constando em ata nº 316;

RESOLVE

Art. 1º – TORNAR pública a composição da COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Gabinete do Prefeito
- Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
- Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária
- Comunidade Jesus Menino
- CRP
- Casa da Cidadania

Art. 2º – O mandato desta Comissão Temporária terá término ao final da XI Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 3º – Os órgãos do Governo e instituições da Sociedade Civil serão representados nas Comissões por seus titulares e em sua ausência e/ou impedimento por seus respectivos suplentes.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Petrópolis, 05 de abril de 2017.

JAQUELINE CLEFFS
Presidente do CMAS

PROCON ☎ 2246.8472 / 8473 / 8474

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os integrantes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para a reunião ordinária no dia 18 de abril de 2017, às 17h, em primeira convocação e às 17h30 em segunda e última convocação, na sede da Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta, situada a Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis, RJ, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- 1) Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior;
- 2) Apresentação da Dra. Elisa Shaw;
- 3) Caminhada 15/06/17, Dia Mundial de Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa;
- 4) Cadastramento e Visitas ILPIs;
- 5) Denúncias;
- 5) Informes e Assuntos Gerais.

GABRIELA DE ALMEIDA FALCONI
Presidente do CMDDPI

CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO,
EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda – COMTER, para Reunião Ordinária a ser realizada no próximo dia 14 de abril, terça-feira, às 10h, na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta, situado à Avenida Koeler, 260, Centro, Petrópolis, RJ, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- 1) Organização do Seminário sobre Trabalho e Geração de Renda;
- 2) Assuntos Gerais.

WANILTON REIS
Presidente do COMTER

CONSELHO MUNICIPAL DE TOMBAMENTO
HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Tombamento Histórico, Cultural e Artístico – CMTHCA, para Reunião Ordinária no dia 19 de abril de 2017, às 10h, na Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento, situada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 2846, 2º andar, Centro, Petrópolis-RJ, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- 1) Belvedere (Ofício MPPF)
- 2) Análise de Processos;
- 3) Criação de Norma Municipal de Tombamento;
- 4) Assuntos Gerais;
- 5) Sugestões para as próximas reuniões.

MARCELO FIORINI
Presidente do CMTHCA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação convoca para Reunião Extraordinária que acontecerá no dia 19 de abril de 2017, às 15h na Casa dos Conselhos.

Pauta:

- 1) Verificação do Quórum.
- 2) Leitura da ata da reunião anterior.
- 3) Informes da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Educação.
- 4) Fórum de Educação Infantil.
- 5) Autorização de Funcionamento – Alvará de Localização.
- 6) Assuntos Gerais.

MARCIA CRISTINA RIBEIRO LOPES
Presidente do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

RESOLUÇÃO Nº 005 de 11 de abril de 2017

O CMJ – Conselho Municipal de Juventude de Petrópolis, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 6.313, de 15 de dezembro de 2005, e considerando a manifestação do plenário reunido ordinariamente em 09 de março de 2017:

R E S O L V E

Art. 1º – ALTERAR a data de sua Reunião Ordinária do Mês de abril de 2017, em função do ponto facultativo da quinta-feira santa.

Art. 2º – A nova data será em 25 de abril de 2017, às 15h no Auditório da Casa dos Conselhos.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Petrópolis, 11 de abril de 2017.

LUCAS TORRES
Secretário do CMJ

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM Nº 006/17

Processo nº17455/2013. Termo de Prorrogação do Contrato de Locação não-residencial, lavrado no Livro E-1, Termo nº 01/14, fls. 01/02 e posteriores, que entre si fazem o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e Marilza de Moraes Vidal. Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação da locação não-residencial do imóvel situado na Rua Santos Dumont, nº786, Petrópolis/RJ, para funcionamento do Centro de Educação Infantil Zilda Arns. Assinatura: 02/01/2017. Prazo: 02/01/2017 até 02/01/2018. Valor total de R\$ 167.876,04.

ANDERSON LUÍS JULIANO
Secretário de Educação

Processo nº7364/2016. Aditivo ao Contrato de Locação não-residencial, lavrado sob o nº03/16, Livro E-1, fls. 05/07, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e espólio de Domingos José Pereira e espólio de Laurinda Soares Pereira. Objeto: O objeto do presente termo é

aditivar para reduzir o valor da locação não-residencial do imóvel situado na Estrada União e Indústria, nº19511 – A, Pedro do Rio, 4º distrito de Petrópolis/RJ, para funcionamento da garagem dos veículos do Programa Caminho da Escola. Assinatura: 02/01/2017. Prazo: 02/01/2017 até 10/06/2017. Valor mensal do aluguel passará de R\$ 13.000,00 para R\$ 11.700,00. A redução do valor do Contrato neste período é de R\$ 6.933,33.

ANDERSON LUÍS JULIANO
Secretário de Educação

Processo nº414236/2016. Pregão Presencial nº03/2017 – Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros), para atender os Centros de Educação Infantil, as Escolas de Educação Infantil e as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 06 (seis) meses – tendo em vista o parecer da ASJUR e da SCL, adjudico o objeto da presente licitação à empresa Chaves e Morelli Sacolão Comércio Ltda., nos itens: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28 e 29, pelo valor total de R\$ 923.582,40, conforme disposto no art. 4º, XXI da Lei 10.520/02 e art. 9º, II do Decreto Municipal 335/06. Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Presencial nº03/2017 de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei nº 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal nº335/06.

Em: 24/03/2017

ANDERSON LUÍS JULIANO
Secretário de Educação

Processo nº411374/2016. Fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis (feijão vermelho, flocos de milho açucarado e macarrão conchinha), para atender os Centros de Educação Infantil, as Escolas de Educação Infantil e as Unidades Escolares do Município de Petrópolis, pelo período de 06 (seis) meses. Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Presencial nº04/17 de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06.

Em: 28/03/2017

ANDERSON LUÍS JULIANO
Secretário de Educação

Processo nº412159/2016. Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (fígado bovino, filé de merluza, músculo bovino, patinho, peito de frango e posta de cação), para atender os Centros de Educação Infantil, as Escolas de Educação Infantil e as Unidades Escolares do Município de Petrópolis, pelo período de 06 (seis) meses. Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Presencial nº07/17 de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06.

Em: 30/03/2017

ANDERSON LUÍS JULIANO
Secretário de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCESSO 008555/2016 PARECER COMED/CEB Nº 001/2017. RELATORES Claudete Neves Bernardo, Sandra Luzia Ferreira Reis e Sônia Cristina Vasconcelos Mello Machado. INTERESSADO Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus, mantenedora do Colégio Bom Jesus São José. EMENTA: Autorização de Funcionamento do Colégio Bom Jesus São José. VOTO DOS RELATORES: A análise da documentação apresentada e o relatório da Comissão de Verificação in locoda Secretaria de Educação demonstram que o Colégio Bom Jesus São José, oferece condições

satisfatórias para a oferta de Educação Infantil para crianças de 4 e 5 anos de idade, em regime parcial e/ou integral, considerada a capacidade máxima de matrículas de 120 (cento e vinte) crianças, à Rua Ipiranga, 485 – Centro, município de Petrópolis-RJ. Isto posto, somos de parecer favorável à sua autorização de funcionamento. DECISÃO DA CÂMARA: A Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação, aprova, por unanimidade, o voto dos relatores. Aprovado em 14/03/2017. HOMOLOGADO PELO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO EM 05/04/2017.

ANDERSON LUÍS JULIANO
Secretário de Educação

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCESSO 001291/13 PARECER COMED/CEB Nº 004/2016 RELATORES Claudete Neves Bernardo, Claudete Maria Veiga, Lucimeri de Lima Carvalho, Sandra Luzia Ferreira e Sônia Cristina Vasconcelos Mello Machado. INTERESSADO: Conselho Municipal de Educação/Câmara de Educação Básica. EMENTA Autorização de Funcionamento da Escola Ipê Amarelo Ltda ME. VOTOS DOS RELATÓRIOS A análise da documentação apresentada e o relatório da comissão de verificação in loco da Secretaria de Educação demonstram que a Escola Ipê Amarelo oferece condições satisfatórias para a oferta de Educação Infantil, para crianças de 01(um) ano a 05 (cinco) anos e onze meses de idade, em regime parcial e integral, à rua Visconde de Souza Franco, 575, Centro, Petrópolis-RJ, isto posto, somos de parecer favorável a sua autorização de funcionamento DECISÃO DA CÂMARA A Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, o voto dos relatores Aprovado em 13/12/2016 HOMOLOGADO PELO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO em 05/04/2017.

ANDERSON LUÍS JULIANO
Secretário de Educação

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCESSO 016957/2015 PARECER COMED/CEB Nº 005/2016 RELATORES Claudete Neves Bernardo, Claudete Maria Veiga, Lucimeri de Lima Carvalho, Sandra Luzia Ferreira e Sônia Cristina Vasconcelos Mello Machado. INTERESSADO: Conselho Municipal de Educação/Câmara de Educação Básica. EMENTA Autorização de Funcionamento do Colégio São José de Petrópolis Ltda. – Colégio PH. VOTOS DOS RELATÓRIOS A análise da documentação apresentada e o relatório da comissão de verificação in loco da Secretaria de Educação demonstram que o Colégio São José de Petrópolis-PH oferece condições satisfatórias para a oferta de Educação Infantil, para crianças de 02(dois) anos a 05 (cinco) anos e onze meses de idade, em regime parcial, à rua Montecaseros, 240, Centro, Petrópolis-RJ, isto posto, somos de parecer favorável a sua autorização de funcionamento DECISÃO DA CÂMARA A Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, o voto dos relatores Aprovado em 13/12/2016 HOMOLOGADO PELA SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO em 05/04/2017.

ANDERSON LUÍS JULIANO
Secretário de Educação

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCESSO 404165/16 PARECER COMED/CEB Nº 002/2017. RELATORES Claudete Neves Bernardo, Sandra Luzia Ferreira Reis e Sônia Cristina Vasconcelos Mello Machado. INTERESSADO Centro Educacional Creche Infantil Sucesso do Saber. EMENTA: Autorização de Funcionamento do Centro Educacional Creche Infantil Sucesso do Saber. VOTO DOS RELATORES: A análise da documentação apresentada e o relatório da Comissão de Verificação in locoda Secretaria de Educação demonstram que, o Centro Educacional Creche Infantil

Sucesso do Saber oferece condições satisfatórias para a oferta de Educação Infantil para crianças de 0 e 5 anos e onze meses de idade, em regime parcial e/ou integral, considerada a capacidade máxima de matrículas de 68 (sessenta e oito) crianças, à Avenida Leopoldina, 659 – Bonsucesso, município de Petrópolis-RJ. Isto posto, somos de parecer favorável à sua autorização de funcionamento. **DECISÃO DA CÂMARA:** A Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação, aprova, por unanimidade, o voto dos relatores. Aprovado em 14/03/2017. **HOMOLOGADO PELO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO EM 05/04/2017.**

ANDERSON LUÍS JULIANO
Secretário de Educação

Fundação de Cultura e Turismo

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 para a contratação de SILVANA COELHO VIEIRA, para a realização do Projeto "Baile da Feliz Idade", no valor global de R\$ 33.750,00, durante os meses de abril à dezembro de 2017, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 300.094/2017. Autorizo a contratação.

Petrópolis, 24/03/2017

LEONARDO RANDOLFO
Diretor-Presidente

COMDEP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 017/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
Processo Administrativo nº 18.433/2017

OBJETO: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS DA FROTA (GASOLINA COMUM, GNV, ETANOL E DIESEL). Tipo de Licitação: Menor preço por item. Valor Global Estimado: R\$ 1.609.537,00 (Um milhão, seiscentos e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais) Data, Hora e Local do Certame Licitatório: 28 de abril de 2017, às 10h na sede da COMDEP, situada na Rua General Rondon nº 400 "B", Quitandinha Petrópolis, RJ.

O Edital completo poderá ser retirado no horário comercial a partir do dia 17 de abril de 2017, mediante permuta por 01 (uma) resma de papel A4. Ou solicitados através do e-mail licitacoescomdep@gmail.com. Pedidos de informações e esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão de Licitação ou Pregoeiro no endereço acima mencionado.

Petrópolis, 10 de abril de 2017

MÁRCIO DE OLIVEIRA CASTRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
Processo Administrativo nº 18.373/2017

OBJETO: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA BORRACHARIA DIVERSOS. Tipo de Licitação: Menor preço por item. Valor Global Estimado: R\$ 43.206,84 (Quarenta e três mil, duzentos e seis reais e oitenta e quatro centavos) Data, Hora e Local do Certame Licitatório: 27 de abril de 2017, às 10h na sede da COMDEP, situada na Rua General Rondon nº 400 "B", Quitandinha Petrópolis, RJ.

O Edital completo poderá ser retirado no horário comercial a partir do dia 13 de abril de 2017, mediante permuta por 01 (uma) resma de papel A4. Ou solicitados através do e-mail licitacoescomdep@gmail.com. Pedidos de informações e esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão de Licitação ou Pregoeiro no endereço acima mencionado.

Petrópolis, 10 de abril de 2017

MÁRCIO DE OLIVEIRA CASTRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
Processo Administrativo nº 18.113/2017

OBJETO: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECHAPAGEM DE PNEUS DIVERSOS. Tipo de Licitação: Menor preço por item. Valor Global Estimado: R\$ 249.468,10 (Duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dez centavos) Data, Hora e Local do Certame Licitatório: 27 de abril de 2017, às 14 horas na sede da COMDEP, situada na Rua General Rondon nº 400 "B", Quitandinha 'a Petrópolis, RJ.

O Edital completo poderá ser retirado no horário comercial a partir do dia 13 de abril de 2017, mediante permuta por 01 (uma) resma de papel A4. Ou solicitados através do e-mail licitacoescomdep@gmail.com. Pedidos de informações e esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão de Licitação ou Pregoeiro no endereço acima mencionado.

Petrópolis, 10 de abril de 2017

MÁRCIO DE OLIVEIRA CASTRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 18.060/2017
Licitação nº 003/2017
Pregão Presencial 002/2017

Objeto: Fornecimento de Telas e Arames
Vencedor: Metinox 2004 Comercial Ltda
CNPJ 01.681.539/0001-16
Valor Global R\$ 162.212,50 (Cento e sessenta e dois mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos)
Prazo: 12 (doze) meses

Petrópolis 15 de março de 2017

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente

DISQUE MEIO AMBIENTE ☎ 2246.8966

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 18.076/2017
Licitação nº 004/2017
Pregão Presencial 003/2017

Objeto: Fornecimento de Containers com rodas e tampa capacidade para 120 litros
Vencedor: RJCLEAN Comercio de Equipamentos LTDA-ME
CNPJ 18.290.096/0001-35
Valor Global R\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais)
Prazo: 12 (doze) meses

Petrópolis 23 de março de 2017

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Extrato de Termo de Contrato 006/2017
Processo Administrativo 18.060/2017
Proc. Licitatório 003/2017
Pregão Presencial 002/2017

Extrato de Contrato firmado entre COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis e Metinox 2004 Comercial Ltda
CNPJ 01.681.539/0001-16
Objeto: Fornecimento de Telas e Arames
Prazo: 12 meses

Valor Global R\$ 162.212,50 (Cento e sessenta e dois mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos)
Condições de pagamento: 15 dias após a apresentação da fatura

Aos 15 de março de 2017

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Extrato de Termo de Contrato 007/2017
Processo Administrativo 18.076/2017
Proc. Licitatório 004/2017
Pregão Presencial 003/2017

Extrato de Contrato firmado entre COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis e RJCLEAN Comercio de Equipamentos LTDA-ME
CNPJ 18.290.096/0001-35
Objeto: Fornecimento de Telas e Arames
Prazo: 12 meses

Valor Global R\$ 162.212,50 (Cento e sessenta e dois mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos)
Condições de pagamento: 15 dias após a apresentação da fatura

Aos 27 de março de 2017

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Extrato de Termo de Contrato 005/2017
Processo Administrativo 18.118/2017

Dispensa de Licitação Fulcro art. 24 –IV– Lei federal 8,666/93

Extrato de Contrato firmado entre COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis e Aquafaha Manutenção de Piscinas Ltda
CNPJ 08.310.712/0001-19

Objeto: Prestação de Serviços de Guardião de Piscina do Parque Cremerie
Prazo: 03 meses

Valor Global R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)
Condições de pagamento: 5º dia subsequente ao mês trabalhado.

Aos 08 de março de 2017

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente

